DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F273727DF3C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
Casa Legislativa Vereadora Eleúza Alencar

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 33, incisos II e IV, da Lei Orgânica, art. 30, incisos XVI e XIX, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO, CPF nº 958.769.363-91 Presidente da Câmara Municipal de Padre Marcos – PI, juntamente com o Senhor **LOURIVAN LUETIL LEAL**, CPF nº 006.587.353-06, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Padre Marcos – PI, **nomeados** para a movimentação da conta abaixo relacionada, e as que vierem a ser abertas, nome da Câmara Municipal de Padre Marcos – PI CNPJ 35.127.463/0001-01 com os seguintes poderes abaixo relacionados.

CONTA:
Agência 2203-9 / Conta corrente nº 55231-3
PODERES:

- Abrir contas de depósitos.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Autorizar débitos em contas relativos a operações.
- Efetuar resgates/aplicações.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- Efetuar transferências por meio eletrônico.
- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.
- Solicitar saldo/extrato de operação de crédito.
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Encerrar contas de depósitos.
- Cartão transporte, autorizar débito/transferência por meio eletrônico.
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, 02 de janeiro de 2025.

IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Id:167C49F94B1DF3C5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
Casa Legislativa Vereadora Eleúza Alencar

PORTARIA Nº 001/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica, art. 30, incisos XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LOURIVAN LUETIL LEAL**, CPF nº 006.587.353-06, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Financeiro** da Câmara Municipal de Padre Marcos – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, 02 de janeiro de 2025.

IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Id:15190480ED93F3C6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
Casa Legislativa Vereadora Eleúza Alencar

PORTARIA Nº 002/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica, art. 30, incisos XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Artigo 53 da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 418/2004 de 27/02/2004, que cria a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI;

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que sabe o gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MANOEL ENIVALDO DA SILVA**, servidor efetivo desta Casa, CPF nº 023.910.813-24, para exercer o cargo **Controlador Interno da Câmara Municipal de Padre Marcos – PI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, 02 de janeiro de 2025.

IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Id:030E7D642D91F3BA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.
CONTRATADO: SOLAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 54.894.577/0001-13

OBJETO: Prestação de Serviço Técnico Especializado em fornecimento de internet via link full duplex para a Câmara Municipal de Miguel Leão – PI.

BASE LEGAL: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI
Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

Francisco Barros de Sousa
Francisco Barros de Sousa
CPF.: 925.818.973-68
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão